



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.888, de 29 de janeiro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 773.996,14 (setecentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e catorze centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1236100471.017 – Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental com Recursos do Salário Educação

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (454).....R\$ 95.000,00

1001-1236100472.044 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (455).....R\$ 458.996,14

1001-1236100471.018 – Construção de Ginásios junto a Escolas Municipais de Ensino Fundamental com Recursos do Salário Educação

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (469).....R\$ 220.000,00

SOMA.....R\$ 773.996,14

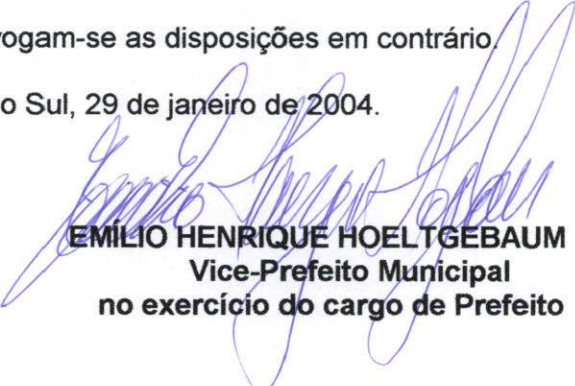
Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2003, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Barrisul – conta nº 04.045.495.0-6 – Salário Educação.....R\$ 773.996,14

SOMA.....R\$ 773.996,14

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de janeiro de 2004.


EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

